



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0279/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 180/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0309/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0205/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA VANDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula: 00235-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2022, compreendido nos meses de Agosto a Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E3DCEBE9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0277/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0178 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0291/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 203/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **SIMONE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 002721-2, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2022 a 28/08/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:BC502F36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0278/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0165 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0277/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 204/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, matrícula nº 002502-2, Motorista Categoria C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:5D175934

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0279/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 180/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0309/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0205/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA VANDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula: 00235-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 26/03/2022, compreendido nos meses de Agosto a Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Julho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:690F1527

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0280/GPMAAN/2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.